

“UMA COISA É VER E OUTRA É O CONTAR”: OS IMPACTOS CAUSADOS PELAS NOVAS DESCOBERTAS MINERAIS NO NORTE DE MINAS GERAIS NA PRIMEIRA METADE DO SÉCULO XVIII

*Raphael Freitas Santos**

Resumo: Com a proibição dos caminhos dos Currais e dos Sertões da Bahia e com a construção do Caminho Novo para o Rio de Janeiro, as localidades transpassadas pelos circuitos mercantis que ligavam por terra a capitania da Bahia à região mineradora foram perdendo dinamismo e importância econômica. Mas quais teriam sido as consequências trazidas pelas novas descobertas minerais em Minas Novas, no Serro do Frio e em Paracatu? Este artigo pretende mapear melhor essas conjunturas econômicas e verificar os impactos decorrentes dos novos descobrimentos minerais no Norte de Minas Gerais. Para tanto, nos valem das cartas que o comerciante português Francisco Pinheiro trocou com um correspondente em Sabará, de diversos documentos remetidos ao Conselho Ultramarino português e de alguns processos de habilitação para o Santo Ofício. Tudo isso foi analisado de forma conjugada a fontes inéditas, tais como mais de 1.000 escrituras de procuração e outras escrituras registradas nos cartórios da Vila de Sabará ao longo da primeira metade do século XVIII.

Palavras-chaves: Minas Gerais, Conjunturas Econômicas, Mineração.

Abstract: The prohibitions of trade beyond the Bahia route and the making of a new route between Rio de Janeiro and the mining area, led to an economic decrease of the trading routes between Bahia and Minas Gerais. But what were

* Mestre em História pela Universidade Federal de Minas Gerais, Doutorando em História pela Universidade Federal Fluminense e Bolsista Capes (REUNI e PDEE).

the consequences of some new minerals founds in Minas Novas, Serro do Frio, and Paracatu? The aim of this article is to analyze the changes caused by the new mineral discoveries in North Minas Gerais. For these purpose we use some letters written to an important Portuguese merchant, Francisco Pinheiro; some official documents made by the Church and by the Portuguese crown; and many unpublished sources, as more than 1000 proxies and some others documents recorded in the notary offices of Sabará. All these documents were produced over the first half of the eighteenth century.

Keywords: Minas Gerais, Economic Juncture; Mining Activity

Introdução

Durante os primeiros anos da ocupação e exploração das Minas, segundo Maria Odila Leite Dias, o emaranhado de rotas e estradas que ligavam o porto de Salvador e os sertões baianos à região mineradora “foi o caminho por excelência dos que se enriqueceram nas minas” (DIAS, 2002, 69). Mas as restrições impostas pela coroa portuguesa ao comércio entre as minas de ouro e a capitania da Bahia entre os anos de 1702 e 1711,¹ em consonância com uma política de estímulos ao abastecimento das Minas através de um Caminho Novo do Rio de Janeiro, acabou representando um impedimento para a realização dos interesses econômicos de muitos daqueles que atuavam e/ou viviam nas áreas entrecortadas pelos Caminhos dos Currais e pelos Caminhos dos Sertões da Bahia (NEVES, 2007). Mesmo assim, através desse circuito mercantil circulou uma parcela significativa dos escravizados africanos utilizados em Minas Gerais e a maior parte das “fazendas sertanejas” – sal, cera, sola, sabão, couro, peixe-seco, entre outros produtos – que abasteciam as minas e os currais da Capitania (CARRARA, 2007; IVO, 2009).

Segundo Charles Boxer, “os arraiais mineiros que se enfileiravam ao longo do rio das Velhas, depressa estavam interligados por uma rede de trilhas e passagens, inclusive com os remotos postos avançados estabelecidos no inabordável Serro do Frio” (BOXER, 2000, 63). Relatos coevos atestavam o volume e a importância do

¹ De acordo com o artigo 17, do comércio com a Bahia “pode seguir o descaminho de meus quintos – porque, como o que se vende é a troca do ouro em pó, toda aquela quantia se há de descaminhar”. Por isso passou a ser proibido o comércio de escravos e demais gêneros (com exceção do gado) por aquele circuito. Ver: REGIMENTO das Minas de 1702. APUD: FIGUEIREDO, Luciano R. de A.; CAMPOS, Maria Verônica (Org.). *Código Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999, p. 318.

comércio praticado nos caminhos às margens dos rios das Velhas e do São Francisco. Conforme foi escrito em 1705 nas “Informações Sobre as Minas do Brasil”, “não só é *grande*, mas precisamente como *necessária* a que eles [os moradores das minas] têm no comércio do rio de São Francisco” (Cf. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 57, p. 172-186, 1939, p. 178 (grifos nossos)).

Segundo o cronista anônimo, seria “grande porque lhe entram por ele fazendas de todo o gênero, escravos, e mais coisas necessárias para seu uso com menor valor do que lhe custam no Rio de Janeiro” (Cf. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 57, p. 172-186, 1939, p. 178).

Além disso, aquele comércio seria ainda necessário porque

pelo dito rio ou pelo seu caminho lhe entram os gados de que se sustentam o grande povo que está nas minas (...), da mesma sorte se prove pelo dito rio caminho de cavalos para suas viagens, de sal feito de terra no rio de São Francisco, de farinha e de outras coisas, todas precisas para o trato e sustento da vida (Cf. *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, 1939, p. 179).

Mas, ao final da primeira década do século XVIII, houve uma importante mudança na política de ocupação e de exploração das áreas mineradoras, em grande medida devido a Guerra dos Emboabas. Para Adriana Romeiro, “nas deliberações [do Conselho Ultramarino] sobre o conflito fica evidente a mudança de orientação” (ROMEIRO, 2005, 212). Nessa perspectiva, as criações de vilas, a introdução de novas formas de tributação e as proibições sobre algumas das mais lucrativas operações mercantis realizadas entre a Bahia e as Minas fizeram com que houvesse um deslocamento do eixo econômico da região mineradora de Sabará, Caeté e adjacências – visceralmente ligadas aos Caminhos dos Currais e dos Sertões da Bahia – para as minas de Ouro Preto, de Vila do Carmo e demais arraiais próximos (CAMPOS, 2002).² É evidente que as localidades nos sertões ao norte de Minas Gerais, ligados à Bahia e às rotas mercantis que vinham dessa capitania, também foram bastante atingidas pelos impactos dessa reorientação político-econômica.

Cabe ressaltar que as proibições ao comércio pelos Caminhos dos Currais e dos Sertões da Bahia, somada à política que privilegiava o abastecimento da região mineradora através do Caminho Novo do Rio de Janeiro, promoveram importan-

² Vale à pena lembrar que antes de 1709 a sede da Intendência das Minas era em Sabará, onde vivia Manoel de Borba Gato; e que, nesse período, a região era provavelmente a mais povoada e rica de todo o território que seria, mais tarde, a capitania de Minas Gerais (DERBY, 1899; ANDRADE, 2008).

tes mudanças econômicas e políticas não só em Minas Gerais, mas na América portuguesa de uma maneira geral. No longo prazo (e em uma escala ampliada), essas medidas contribuíram para um deslocamento do centro do poder econômico e político para o sul da Colônia – culminando com a transferência da sede do Vice-Reino para a cidade do Rio de Janeiro (BOXER, 1969). A partir de uma análise seriada das escrituras de procuração, registradas nos cartórios da vila de Sabará, foi possível verificar com bastante nitidez esse processo de fortalecimento político-econômico do Rio de Janeiro e, em contrapartida, de um recrudescimento na importância da capitania da Bahia (c.f. Gráfico 1).

Antes de tudo, vale salientar que o registro em cartório de escrituras de procuração foi um expediente muito utilizado tanto por pessoas que mantinham interesses econômicos, políticos ou familiares em regiões distantes de onde habitavam, como por aqueles que precisavam responder por demandas fazendárias, cíveis e criminais em vilas e cidades sedes do poder colonial. De posse de uma procuração, os procuradores tinham prerrogativas, por exemplo, para contrair e cobrar dívidas em nome do outorgante, efetuar pagamentos, testemunhar em seu nome e, inclusive, para jurar pela sua alma em ações dessa natureza.

A partir da análise quantitativa de 1.011 “escrituras de procuração bastante”, registradas ao longo da primeira metade do século XVIII nos cartórios da Vila Real de Sabará, foi possível mapear os lugares onde se concentravam os interesses políticos, econômicos e familiares dos habitantes de uma importante região mineradora, trazendo à tona tendências representativas de transformações políticas e econômicas em Minas Gerais. Infelizmente, não foi possível elaborar uma série completa de escrituras para todo o período pesquisado devido ao problema mais comum dos arquivos brasileiros: a deteriorização e perda de documentos. Por isso, são várias as lacunas temporais, principalmente entre os anos de 1722 e 1727, para cujo período não resta sequer um Livro de Notas preservado e disponível para consulta no arquivo. Apesar da fragmentação dos dados, acreditamos que as escrituras de procuração serviram como valiosos indícios a partir dos quais nos permitiu avaliar o grau de importância de determinadas localidades em relação aos interesses econômicos, políticos, jurídicos e familiares dos indivíduos que viviam ou estavam de passagem pela capitania de Minas Gerais. As escrituras de procuração nos forneceram, portanto, as informações quantificáveis através das quais foi possível apontar tendências e ritmos de algumas mudanças estruturais e conjunturais na Colônia.

Mas não nos restringimos ao uso das escrituras notariais. A utilização de uma expressiva diversidade de fontes, analisadas de forma conjugada, nos possibilitou uma perspectiva integradora do sujeito individual ao movimento mais amplo da história. Conforme afirmou certa vez Carlo Ginzburg, inspirado nos estudos de

Clifford Gertz, o cruzamento de fontes variadas nos permite chegar às relações vivenciadas pelos sujeitos e pelos grupos sociais em que estão inseridos, abrindo assim uma porta para o entendimento de sua cultura (GINZBURG, 1991). Essa alternativa de pesquisa possibilitou articular as experiências individuais às proposições globalizantes e tornar mais complexa nossa compreensão das conjunturas econômicas.

Nesse sentido, foi possível fazer vários apontamentos a respeito dos ritmos com que mudaram as relações entre Minas Gerais e os portos de Salvador e do Rio de Janeiro, por exemplo (c.f. Gráfico 1). Até o início da década de 1730, o percentual de procuradores nomeados para o Rio de Janeiro era muito menor do que daqueles nomeados para atuar na capitania da Bahia, sinalizando para a proeminência política e econômica de Salvador em relação à praça carioca. Durante esse período, os baianos representavam, em média, 26% dos procuradores registrados em cartório, enquanto a média de procuradores sediados no Rio de Janeiro, para o mesmo período, era de 9%.³ Porém, esse quadro começou a sofrer alterações a partir de meados da década de 1730, marcando o início de uma mudança irreversível na orientação política e econômica da América portuguesa em torno do povoamento e exploração da porção meridional da Colônia – consolidada em 1763 com a mudança da sede do Vice-Reino para o Rio de Janeiro. Não existem registros de escrituras de procuração para o período que compreende os anos de 1732 e 1734. Mas sabemos que em 1735 o percentual de procuradores “fluminenses” (11%) se aproximou pela primeira vez dos “baianos” (13%). Depois disso, a tendência foi de crescimento na proporção de procuradores nomeados para atuar no Rio de Janeiro e de recrudescimento nos índices de procuradores atuantes na Bahia, principalmente aqueles nomeados para agir nos sertões e no recôncavo da Capitania (SANTOS, 2011).

Com base nessa mesma documentação também foi possível identificar algumas conjunturas mais localizadas, como as descobertas minerais na porção setentrional da capitania de Minas Gerais. Embora elas tenham sido decisivas para a ocupação e colonização dos sertões da América portuguesa, não foram capazes de transformar estruturalmente a economia mineira da mesma forma que as mudanças na exploração e no abastecimento das chamadas “Minas dos Cataguazes”. Vejamos a partir de agora os ritmos das novas descobertas minerais no norte de Minas Gerais e algumas das conseqüências dessas alterações conjunturais para Minas Gerais.

³ Não por acaso, até o início da década de 1730, a média do percentual de procuradores que se encontrava em Pernambuco, Piauí e Paraíba também não era nada desprezível (2,5%) e superava em muito a quantidade de procuradores que se encontravam, por exemplo, em São Paulo, Rio Grande e Sacramento (0,5%). FONTE: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN (CPO e CSO) – 1717-1750

O ouro das Minas Novas e o diamante do Serro do Frio

Em um contexto de poucas opções de negócios, assim que surgia uma conjuntura favorável, muitos negociantes passavam a diversificar sua atuação, dedicando seu tempo, cabedal e energia ao aproveitamento das novas oportunidades. Um bom exemplo disso pode ser visto quando do descobrimento das Minas Novas do Araçuaí, nos últimos anos da década de 1720. De acordo com relatos oficiais, teria sido durante uma prospecção próxima ao rio Manso, empreendida pela bandeira de Sebastião Leme do Prado, que os novos achados minerais haviam sido feitos. Quando o bandeirante seguia rumo ao Norte, atravessando os rios Araçuaí e o Itamarandiba, teria encontrando, no dia 29 de junho de 1727, ouro em abundância em um ribeiro que depois receberia o nome de Bom Sucesso (BARBOSA, 1995, 204).

Ao comunicar os novos descobrimentos à coroa portuguesa, o Vice-Rei do Estado do Brasil e governador da Bahia, D. Vasco Fernandes César, ordenou que a região fosse controlada pelo governador da Bahia.⁴ Mas logo ficou decidido que, no âmbito judicial, a vila estaria sujeita à Ouvidoria da Comarca do Serro do Frio e, no foro militar e eclesiástico, à Bahia.⁵ Ao povoamento criado nas “Minas Novas” deram o nome de São Pedro do Fanado e cerca de um ano e meio depois do anúncio oficial, milhares de pessoas já haviam se dirigido para recém-descobertas minas no norte da capitania de Minas Gerais. Assim, em 21 de maio de 1729 foi criada a Vila de Bom Sucesso das Minas Novas do Araçuaí. E como a nova vila estava localizada em uma área cujas fronteiras eram ainda bastante indefinidas, ela permaneceu quase todo o século XVIII entre a jurisdição da capitania da Bahia e de Minas Gerais (MORENO, 2001).

A partir das informações retiradas dos registros notariais, percebemos que em pouco mais de um ano após o anúncio oficial da mais nova descoberta mineral, os cartórios de Sabará foram invadidos por pessoas querendo registrar em escritura o nome de procuradores que se dirigiam ou já estavam nas Minas Novas (c.f. gráfico 2). Ao que tudo indica, foi realmente uma verdadeira febre do ouro. No ano de 1729 mais de 18% dos procuradores nomeados para Minas Gerais estavam ou se dirigiam para as Minas Novas. No ano seguinte, a coisa pouco mudou

⁴ Em um bando o Vice-Rei ordenou “que não obedecessem aqueles mineiros, nem ao governo destas Minas nem ao ouvidor geral da dita comarca, entendendo que o tal descobrimento era pertencente a jurisdição da Bahia”. CARTA de D. Lourenço de Almeida, governador das Minas Gerais, sobre a deserção dos mineiros para Novas minas e sobre o descaminho do ouro. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais –: ex. 13 doc. 40 – 30/11/1728.

⁵ PARECER do Conselho Ultramarino sobre a informação do ouvidor geral da Comarca do Serro do Frio, Antônio ferreira do vale, relativa aos descobrimentos das Minas nos sertões da Bahia. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais –: ex. 14 doc. 14 – 14/03/1729.

e esse percentual foi de 15%. Isso significa que muitas pessoas migraram para as recém-descobertas minas de ouro, diamante e outras pedras preciosas a fim de enriquecer com a mineração, com o abastecimento da região, com a prestação de serviços e/ou para representar os interesses econômicos de outrem. Portanto, não restam dúvidas de que o descobrimento das Minas Novas levou a uma verdadeira corrida do ouro para o norte de Minas Gerais.

No ano seguinte ao anúncio oficial do descobrimento das “Minas Novas” os reflexos das novas descobertas minerais podiam ser sentidos também no Rio de Janeiro, conforme relatou em carta o governador carioca:

acham todas as fazendas empataadas e esta praça com poucas esperanças de cobrar de seus devedores os grossos cabedais com que se passam para as ditas minas novas; e muitos negociantes das minas que tinham as suas cargas feitas as deixam nesta cidade por falta de cavalos para o seu transporte, porque toda a cavalaria das minas serviu em carregar mantimentos para as do Serro do Frio⁶

Portanto, as impressões que o governador do Rio de Janeiro e o governador da Bahia tinham sobre os reflexos das novas descobertas minerais não eram nada boas. O Vice-Rei do Brasil encaminhou a carta escrita pelo governador carioca e ainda escreveu lastimando as “consequências que seguem da deserção dos mineiros das Minas Gerais para aqueles descobrimentos, (...) porque a opulência deles arrasta os ânimos de sorte que nenhuma diligência que respeite a impedir-lhe aquela jornada será bem executada”.⁷

Se os impactos das novas descobertas minerais foram sentidos no porto do Rio de Janeiro, o que dizer sobre os reflexos sentidos em Minas Gerais e na Bahia? Devido a sua localização limítrofe e as indefinições administrativas já relatadas, muitos agentes sediados tanto em uma capitania quanto na outra se dirigiram para as “Minas Novas” em busca de bons negócios. João Gomes do Rego foi um desses milhares de indivíduos que migraram para as novas minas norte mineiras em busca de riqueza.

“Em tenra idade”, João Gomes do Rego abandonou a freguesia de Santa Eulália de Passos, próxima à cidade do Porto, e embarcou para a Bahia. Porém “passado ano e meio pouco mais ou menos, de assistência nesta cidade que teve, o habilitando se passou para as Minas”. De acordo com uma testemunha, que “com ele

⁶ CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses ao rei [D. João V] sobre a deserção dos mineiros das Minas Gerais. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Bahia –: cx. 27 doc. 106 – 12/10/1728.

⁷ *Ibidem.*

veio embarcado para esta Bahia”, depois de ter acumulado cabedal com a negociação de comboios e carregações para as Minas Gerais, João Gomes do Rego viajou de volta para Portugal a fim de se casar com “Micaela Maria, e com ela voltando outra vez para esta cidade [da Bahia] fez várias viagens com seu negócio para as mesmas minas, até que ultimamente levou consigo a dita sua mulher para as minas do Serro do Frio, onde está de assento e morador”. Contudo, conforme relataram os informantes do Santo Ofício, depois das descobertas das “Minas Novas”, João Gomes do Rego “deixou suas roças no Serro do Frio onde assistia” e “de presente assiste nas novas [minas] chamadas dos Fanados”.⁸

De acordo com um dos correspondentes do importante negociante português Francisco Pinheiro,⁹ a quantidade de pessoas que migravam para os novos achados era tão grande que o Serro do Frio “se acha já sem moradores na sua vila, poucos pela sua comarca, e de todas estas partes se tem retirado a maior parte da gente que nelas habitavam (...), pois todos vão buscar maiores conveniências” nos novos descobrimentos. Segundo o informante de Pinheiro, “a distância das minas passa de ter 80 léguas e estarem já nelas passante de dois mil homens brancos e negros”.¹⁰ Nessa mesma carta, escrita em de 17 de julho de 1728, sentenciou: “vejo que daqui a ano e meio ficará esta comarca sem gente, pois *uma coisa é ver e outra é o contar* as muitas tropas que todos os dias partem para elas, que estão distantes a estas 21 dias de viagem”.¹¹

O resultado desse processo, de acordo com o correspondente de Francisco Pinheiro, foi a diminuição da demanda pela compra de produtos importados, de escravos e de imóveis nas principais vilas e arraiais da Capitania. Em carta, Francisco da Cruz escreveu que “a causa das Minas Novas, fez com a retirada da gente desta vila, dar-se as casas de graça, com umas de preço de 100 oitavas de ouro a vender essa a um taverneiro por uns calções encarnados e outras por um freio de cavalo”.¹² Por isso, na época em que pretendia seguir para as Minas Novas, ele escreveu para Francisco Pinheiro dizendo “que as casas ficam ainda por vender,

⁸ HABILITAÇÃO para o Santo Ofício de João Gomes Rego. ANTT/HSO: João, mc. 62 doc. 1170 – 1731.

⁹ Francisco Pinheiro foi um fidalgo-mercador português que mantinha intensas relações comerciais com o norte da Europa, com a África e com várias partes da América. Nesse continente, ele contava com correspondentes nas principais praças mercantis, como Bahia, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo. Com a expansão aurífera, durante a primeira metade do século XVIII, Francisco Pinheiro também contou com uma rede de correspondentes em Minas Gerais (GUIMARÃES, 2007; FURTADO, 2008).

¹⁰ CARTA de Francisco da Cruz para Francisco Pinheiro. Vila Real 17 de junho de 1728. IN: LISANTI, F. Luís. *Negócios Coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Vol. I. Brasília: Ministério da Fazenda, 1973, p. 300.

¹¹ *Ibidem* (grifos nossos).

¹² CARTA de Francisco da Cruz para Francisco Pinheiro. Vila Real, 17 de julho de 1728. IN: LISANTI, F. Luís. *Negócios Coloniais...* op. cit., p. 301-302

pois não acho quem as compre e só digo que há nesta vila quem quer vender outras que lhe custaram 500 oitavas de ouro, as estão metendo pelos olhos por 200 oitavas com os trastes de casa e não há quem as queira”. Segundo Francisco da Cruz, isso teria acontecido por “todos quererem ir para as Minas Novas, que muitos se tem ido e deixam seus engenhos e fazendas que valem mais de meia arroba de ouro”.¹³

O próprio Francisco da Cruz, que ocupava o ofício de tabelião da Ouvidoria da Vila de Sabará também pretendia migrar para as Minas Novas. Em carta já citada, escrita a seu compadre, ele relatou:

armando meu cunhado e dez amigos uma tropa de quarenta negros e quatro homens brancos lhe foi preciso valer-se de mim para o seu nesta vila [de Sabará] os preparar de que lhe fosse necessário cuja tropa já se há de achar nelas a perto de mês e meio, e espero por novas delas até o fim de agosto a princípio de setembro que vem para eles e mais eu passarmos para elas.¹⁴

Não foi possível saber se o empreendimento de Francisco da Cruz foi levado adiante, pois ele nunca mais tocou nesse assunto em suas cartas enviadas ao fidalgo-mercador português. Mas foi possível saber que a partir de 1731 houve uma súbita redução no percentual de procuradores “mineiros”, sediados em Minas Novas. Se, no ano de 1730, 15% dos procuradores nomeados para Minas Gerais atuava em Minas Novas, no ano seguinte esse percentual caiu para a incrível cifra de 3%. E o mesmo percentual foi encontrado para o ano de 1733. Tamanha foi a redução que, nos últimos anos da primeira metade do século XVIII, não encontramos mais nenhum registro de procurador nomeado para aquelas paragens. O que teria levado a um recuo tão acintoso e em tão pouco tempo no número de procuradores nomeados para atuar nas Minas Novas?

O volume de ouro extraído e dos negócios realizados pode não ter correspondido à quantidade de pessoas que se dirigiram aos novos descobrimentos. A administração daquelas minas, sob os cuidados da Bahia, também poderia ter limitado a atuação de agentes residentes em Minas Gerais. Todas essas hipóteses, de alguma forma, ajudam a explicar esse processo. Mas as descobertas diamantíferas

¹³ Ibidem.

¹⁴ Ibidem. Seu cunhado era Manoel Mendes da Costa, que também era um dos correspondentes de Francisco Pinheiro. Ao que tudo indica, ele e seu irmão Francisco Mendes da Costa partiram para as Minas Novas em 1729. Foi possível encontrar seu nome como procurador nomeado em Minas Novas e em Vila Rica. Ver, respectivamente: ESCRITURA de procuração bastante feita por João Marinho de Queiros. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 04(03), fls. 62-63 – 22/02/1729; ESCRITURA de procuração bastante feita por Manoel Leitão Cardoso. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 05(04), fls. 105-106 – 27/05/1730.

em um território próximo, dentro dos limites da comarca do Serro do Frio, também contribuíram para acelerar a queda no número de procuradores atuantes em Minas Novas.¹⁵

Apesar de retirarem pedras de diamante em ribeirões próximos ao arraial do Tijuco (como em Caeté-mirim, Santo Antônio e ribeirão do Inferno) desde o início da década de 1720, foi em 1729 que a notícia da descoberta de diamantes foi oficializada (FURTADO, 1996). No ano de 1730 – isto é, ainda durante o *boom* minerador na região das Minas Novas –, já foi possível observar um aumento substancial no número de procuradores nomeados para atuar na Vila do Príncipe e em outras localidades da comarca do Serro do Frio. Nesse ano o percentual de procuradores “mineiros” nomeados para essas cercanias foi de 8% e, no ano seguinte, de 10%. Ao que tudo indica, ao contrário do que aconteceu nas Minas Novas, o percentual de procuradores sediados nas regiões diamantíferas se manteve estável por muito tempo. Entre 1730 e 1734, o percentual médio de procuradores “mineiros” sediados no Serro do Frio (excetuando-se as Minas Novas) foi superior a 9%. Vale lembrar que durante esse momento a exploração do ouro e do diamante podia ser feita livremente na região – apesar do acesso às lavras ter sido dificultado pelas constantes elevações nas taxas de capitação (FURTADO, 1996).

Junto com uma carta escrita na Vila de Sabará, no dia 03 de agosto de 1729, Francisco da Cruz enviou para Francisco Pinheiro uma amostra do que possivelmente seria um diamante, com um pedido para “lapidar e mandar-me o preço em que o avaliam para eu poder me governar no negócio deles”.¹⁶ No ano seguinte, antes mesmo de obter resposta de seu patrono e compadre, Cruz escreveu dizendo que “no que toca serem eles (os diamantes) finos não temos dúvida porque da cidade da Bahia vem muitos sujeitos acima a comprá-los por todo o custo”.¹⁷

¹⁵ Em 1731, o Vice-Rei escreveu uma carta relatando a falta de mantimento, os preços excessivos dos produtos “por não chover” naquela região e, sobretudo, chamando atenção para a quantidade de pessoas que tem “desertado para o Serro do Frio por causa dos diamantes”. Dois anos depois, em outra carta dirigida ao monarca, o Conde de Sabugosa descreve um cenário ainda mais grave de “deserção” e “decadência” em Minas Novas. Ver, respectivamente: CARTA do vice-rei e capitão-general do Brasil, conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] comunicando o estado em que se encontra as Minas novas, com preços excessivos dos mantimentos, morte de muita gente por doenças, deserção de pessoas para o Serro Frio em busca de diamantes. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Bahia –: cx. 36, doc. 1 – 02/10/1731; CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Menezes ao rei [D. João V] sobre os motivos para a decadência das Minas Novas. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Bahia –: cx. 44 doc. 41 – 19/09/1733.

¹⁶ CARTA de Francisco da Cruz para Francisco Pinheiro. Vila Real, 03 de agosto de 1729. IN: LISANTI, F. Luís. *Negócios Coloniais...* op. cit., p. 322.

¹⁷ CARTA de Francisco da Cruz para Francisco Pinheiro. Vila Real, 17 de maio de 1730. IN: LISANTI, F. Luís. *Negócios Coloniais...* op. cit., p. 324.

Para Francisco da Cruz, a descoberta dos diamantes parecia ser outra boa oportunidade de negócio. Mas, para que fosse levado a cabo, seria necessário o financiamento de alguém com cabedal e influência como o fidalgo-mercador Francisco Pinheiro. Por isso, Cruz tentou convencer o homem de negócios português das possibilidades reais de ganho que aquele empreendimento poderia gerar. Em carta relatou que, há menos de 15 dias,

esteve em minha casa um amigo bem nomeado nestas terras, e nessa corte por nome José da Silva, ou Candeias de alcunha, e me persuadiu me retirar-se para o dito Serro se queria fazer fortuna pois ele bem pobre passara para lá com uma companhia de amigos de Vila Rica e se considerava já com algum cabedal (...). Meu compadre estive na mão uma pedra que ele tirou que tem o peso como quem na pesou uma oitava e quarto, e me disse que tinham oferecido sessenta mil cruzados a vista o que não porei dúvida pela muita azafama que há a elas.¹⁸

Sabendo das intempéries ocorridas nas Minas Novas, Francisco da Cruz se antecipou às possíveis desconfianças e contou ter lhe dito “um amigo que a gente era muita, mas que se tinham descoberto oito córregos, e por outro nome rios, aonde se estavam tirando com grandeza” os diamantes. Sem rodeios, propôs para Francisco Pinheiro “fazer comigo alguma sociedade com seis negros seus a ver a fortuna que fazemos”.¹⁹ Mas o projeto de Francisco da Cruz de fazer fortuna nas regiões diamantíferas não foi para frente. Em parte devido à desconfiança que Francisco Pinheiro aparentava ter sobre seu correspondente sediado em Sabará, mas, sobretudo, por causa da decisão da coroa portuguesa de demarcar o distrito diamantino e proibir a exploração dentro desse território. Essa proibição durou entre os anos de 1734 e 1739. Vale lembrar que essa medida visava salvaguardar as áreas não exploradas para o futuro e restringir a oferta do diamante no mercado internacional, uma vez que o grande aumento da produção havia causado uma redução no preço da pedra.²⁰ Foi decepcionante para Francisco da Cruz ter conhecimento sobre essa matéria. Em tom lamentoso escreveu para Francisco Pinheiro, relatando que “segundo o que se diz por dizerem que Sua Majestade manda ordem para que se fechem as minas dos diamantes”. Mas o próprio correspondente de Francisco Pinheiro ponderou diante da notícia e sugeriu que essa medida

¹⁸ CARTA de Francisco da Cruz para Francisco Pinheiro. Vila Real, 17 de maio de 1730. IN: LISANTI, F. Luís. *Negócios Coloniais...* op. cit., p. 324.

¹⁹ Segundo Cruz, outros correspondentes de Francisco Pinheiro já havia se enveredado por esses negócios, como foi o caso do italiano João Francisco Muzi, “que este entendo já tem a sua sociedade”. *Ibidem*.

²⁰ A estratégia da demarcação de um território que deveria ser exclusivo para a exploração do diamante revelou-se insuficiente. Por isso, em sua reabertura, as lavras passaram a ser exploradas por particulares, sob os cuidados de um único contratador, que tinha o direito de explorar a área por um período de quatro anos – o tempo de duração dos contratos. Esse sistema vigorou até 1771, quando foi criada com a Real Extração dos Diamantes. A partir desse momento a Coroa passou então a monopolizar a exploração do diamante (FURTADO, 1996).

“não terá efeito, pois o povo sempre os há de tirar as escondidas e nas ditas terras há de habitar sempre gente bastante”.²¹

Tanto no caso de Minas Novas, quanto no caso Distrito Diamantino, os negociantes sediados no norte de Minas Gerais estiveram diante de boas oportunidades de negócios. Mas por decisões políticas tomadas pela coroa portuguesa, a iniciativa desses agentes acabou sendo limitada ou interrompida. No primeiro caso, o *boom* de procurações para as Minas Novas (ocorrido nos anos de 1729 e 1730) sinaliza para a volatilidade dos negócios naquela nova frente de povoamento. As indefinições administrativas e os conflitos de interesses conduziram a uma situação de instabilidade que não era boa para a maioria das atividades econômicas e, por isso, aquela centelha acabou não incendiando economicamente o norte mineiro. Afinal, conforme alertou o Superintendente das Minas Novas, Pedro Leolino Mariz, sobre as diferentes políticas adotadas pelos governos de Minas Gerais e da Bahia no que tange à extração diamantífera, “só posso assegurar a Vossa Excelência que proibidos aqui e livre os do Serro será o mesmo que despir, ou melhor direi, forçar aos povos que deixem esta terra por uma vez”.²²

Já no caso da região diamantífera, não foram as indefinições e as contendas jurisdicionais que levaram à instabilidade dos negócios, mas a maneira com que foi conduzida, posteriormente, a ocupação e a exploração da região. Com o fechamento das minas e com as novas regulamentações que funcionavam exclusivamente dentro do Distrito Diamantino, os pequenos empreendimentos foram rechaçados e/ou marginalizados – o que contribuiu para o crescimento no número de faiscadores, garimpeiros e contrabandistas (FERREIRA, 2004). Apesar das especificidades de cada uma dessas experiências, tanto em um lugar quanto no outro, as decisões tomadas pela coroa favoreceu apenas a um pequeno grupo de pessoas que, a partir de contatos privilegiados e/ou de um cabedal acumulado progressivamente, monopolizaram os negócios mais lucrativos nessas novas frentes de colonização.

²¹ CARTA de Francisco da Cruz para Francisco Pinheiro. Vila Real, 15 de abril de 1734. IN: LISANTI, F. Luís. *Negócios Coloniais...* op. cit., p. 353.

²² CARTA do [vice-rei e capitão-general do estado do Brasil], conde de Sabugosa, Vasco Fernandes César de Meneses ao rei [D. João V] sobre os motivos para a decadência das Minas Novas ... op. cit. Nessa mesma carta, escrita em 07 de agosto de 1733, o Superintendente relatou que: “feita a cobrança do ano passado imediatamente a da nova capitulação, e recolhidas ao cofre aquela grande soma de dinheiro, logo se experimentou a falta dele na decadência do negócio”. Por causa das “desordens dos litigantes, e muito prejuízo pela ruína dos serviços de Jequitinhonha, e desarranjo de muitos mineiros, se acha ao presente aquela Minas muito debilitada, e a maior parte dos moradores com bastante consternação”.

As últimas esperanças: as novas minas de Paracatu

A partir das procurações registradas nos cartórios da vila de Sabará foi possível avaliar também os impactos de outro *boom* minerador no norte de Minas Gerais, ocorrido na primeira metade do século XVIII: a descoberta das minas de Paracatu, localizadas nos sertões da comarca do Rio de Velhas, no caminho que ligava Minas Gerais às minas de Goiás e Mato Grosso.

De acordo com os dados coletados nos Livros de Nota dos cartórios da vila de Sabará, após as descobertas das minas “nos sertões dos Goyases” (1725), apenas no ano de 1731 – portanto, bem no início da ocupação dessa região – não foram encontrados em nossa amostragem procuradores que assistiam nesses descobrimentos minerais. Para todos os demais anos havia ao menos um procurador nomeado para atuar naquelas paragens. É claro que os procuradores nomeados para Goiás e Mato Grosso representavam uma percentagem mínima dos procuradores registrados em cartório naquele período (em média 1,2%). Mas, apesar da pouca representatividade, não restam dúvidas de que essas descobertas causaram um significativo impacto para a economia de Minas Gerais.

Em carta a Francisco Pinheiro, Francisco da Cruz contou que ia seguir viagem um “ouvidor para as minas novas do Cuiabá”. Vendo ali uma boa oportunidade de negócio, solicitou ao fidalgo-mercador português “fazer mercê com o seu parecer que eu vá com ele com a escrivaninha de ouvidoria delas, pois tais lugares são novos para lá, porque correm tão boas novas de muito ouro”. Mesmo assim, Francisco da Cruz estava inseguro de partir de Sabará rumo àquele território, porque a viagem se fazia “com grande risco de vida, o caminho para elas são ainda por grandes matos, e dizem gastar-se mais de seis meses segundo dizem os paulistas, e a maior parte do caminho é andar por rios e se não come por ele senão caça”.²³ Mesmo com todos os perigos e com toda a distância, de acordo com Francisco da Cruz, “quando parte gente para elas (para as minas do Cuiabá) vão quatrocentas pessoas a quinhentas; que das Minas Gerais passam de ter ido mais de quatro mil pessoas, estas pela maior parte todos mineiros [e] todos estes vão a fazer fortuna”.²⁴

²³ CARTA de Francisco da Cruz para Francisco Pinheiro. Vila Real, 22 de maio de 1726. IN: LISANTI, F. Luís. *Negócios Coloniais...* op. cit., p. 291.

²⁴ *Ibidem*. Essas informações foram confirmadas por outro correspondente de Pinheiro na vila de Sabará. Segundo Antônio da Costa Mendes, “enquanto ao estado destas terras, tenho visto neste pouco tempo (...) muita gente [indo] para o Cuiabá, e só depois que estou nas [Minas Gerais] se tem contado passante [mais] de duas mil e tantas pessoas, e já a monção passada dizem foram bastante”. Ver: CARTA de Antônio Mendes da Costa para Francisco Pinheiro. Vila Real, 20 de maio de 1726. IN: LISANTI, F. Luís. *Negócios Coloniais...* op. cit., p. 284.

Uma das mais importantes estradas reais criadas para abastecer a região de Goiás ficou conhecida como “Estrada das Nascentes”. Ela ligava Vila Boa, em Goiás, a Paracatu, em Minas Gerais. Isso significa, portanto, que uma importante rota para abastecer as minas de Goiás e Mato Grosso de produtos e escravos desembarcados no porto do Rio de Janeiro eram os Caminhos dos Currais. Teria sido justamente durante uma dessas viagens para os “Goiazes” que as minas do vale do rio Paracatu foram descobertas pelo bandeirante Felisberto Caldeira Brant. Ele, juntamente com José Rodrigues Frois, comunicou à Coroa, em 1744, essa que seria a última grande descoberta aurífera da primeira metade do século XVIII (OLIVEIRA MELLO, 1994). Em pouco menos de um ano, naquelas paragens “se juntaram de todas as comarcas das Minas Gerais, Goiás, São Paulo, Bahia e Rio, mais de 10 mil almas”,²⁵ transformando o pequeno arraial de São Luiz e Santana das Minas de Paracatu em um mar de gente. Esse talvez tenha sido o principal impacto da descoberta das minas de Goiás e Mato Grosso para a economia da capitania de Minas Gerais.

As minas de Paracatu estavam localizadas em uma região pouco povoada, que fazia limites com as capitanias de São Paulo, Pernambuco e Minas Gerais. Portanto, assim como aconteceu com Minas Novas, havia muitas indefinições se o vale do rio Paracatu pertencia à capitania de Pernambuco, de São Paulo ou de Minas Gerais. A solução para o impasse também foi semelhante ao caso de Minas Novas: administrativamente, o território fazia parte da jurisdição da comarca do Rio das Velhas (Minas Gerais) e, eclesiasticamente, do Bispado de Pernambuco.²⁶

As novas descobertas em Paracatu causaram um grande alvoroço nos principais arraiais e vilas mineiras, reascendendo a chama da fortuna dourada. Segundo Renato Pinto Venâncio, em 1744, no ano do anúncio oficial da descoberta aurífera na região, o vale do rio Paracatu foi tomado por levas de pessoas que deixaram o Distrito Diamantino em razão do decreto que estabelecia o monopólio da extração dos diamantes (VENÂNCIO, 1998). Em Sabará, a descoberta de ouro nos sertões do Paracatu motivou negociantes e mineradores a procurar os cartórios da Vila para registrar o nome de procuradores que viviam ou se dirigiam para os novos descobrimentos. Por volta do ano de 1744 foram contabilizados nos cartó-

²⁵ CARTA do Governador Gomes Freire de Andrade. APM, SC 45 (1744-1749) fl. 67. APUD: BARBOSA, Waldemar de A. *Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995, p. 237.

²⁶ Depois da criação das casas de fundição, “viandantes e moradores” de Minas Novas deveria remeter o ouro em pó à vila de Sabará para então fundi-los. Para evitar que eles fossem “obrigados a vir a esta vila do Sabará rodear tantas léguas, ou expor se a perder o seu ouro levando-o em pó aos portos do mar”, o governador Gomes Freire ordenou “remeter barras de ouro correntes desta casa de fundição do Sabará para o distrito do Paracatu”. Ver: ORDEM do Governador Gomes Freire de Andrade. APM, SC 93 (1749-1753), f. 98-98v – 13/10/1751.

rios de Sabará pelo menos 66 registros de procuradores nomeados para atuar em Paracatu, o que correspondia a 18% de todos os procuradores nomeados para atuar na capitania de Minas Gerais. Contudo foi, de fato, em 1746 que as escrituras de procuração foram invadidas por nomes de procuradores que assistiam em Paracatu, na comarca do Rio das Velhas. Contabilizamos 85 registros de procuradores nomeados para aquelas cercanias nesse ano, perfazendo 12% do total de procuradores nomeados para a Capitania (c.f Gráfico 2).

O novo fôlego para os negócios no norte de Minas Gerais que as descobertas minerais em Paracatu proporcionaram pode ser exemplificado pela escritura de sociedade celebrada entre Bento Francisco Vasquez Feijó e Diogo Ferreira Cunha. No ano de 1745, eles foram ao cartório e registraram que “nós ambos nos ajustamos nesta vila do Sabará a fazer uma sociedade, e com efeito a fizemos, para o Paracatu em que entramos os dois com 1435 oitavas e meia de ouro: valor de sete escravos e cinco cavalos, ferramentas e mais gastos para o caminho”.²⁷ No arranjo feito entre os sócios, “Bento Francisco Vasquez Feijó leva os ditos escravos para tirar ouro e fazer roça e tomar conta dos mesmos escravos e dar conta ao dito sócio Diogo Ferreira Cunha dos lucros ou perdas”.²⁸ Como Feijó não tinha dinheiro algum para entrar na sociedade, ele além de entrar com o trabalho, precisou pedir emprestado ao seu sócio a parte que lhe cabia na sociedade. Por isso, eles registraram em cartório também uma letra de crédito na qual Feijó se comprometia a pagar seu sócio, no prazo de 30 meses, o valor correspondente a sua parte no negócio.²⁹

Nesse caso, um dos integrantes da sociedade acabou se dirigindo à região para tomar conta dos negócios. Mas, algumas vezes, o controle dos negócios poderia ser feito simplesmente a partir da nomeação de procuradores, que também desenvolviam suas atividades paralelamente às de seus outorgantes. Entre os moradores do arraial de Santana do Paracatu nomeados como procuradores, destacaram-se os nomes de Domingos Dias Torres, João Duarte Pinho, do coronel José Velho Barreto, além, é claro, dos irmãos Joaquim e Felisberto Caldeira Brant, de João Jorge Rangel e do capitão Paulo Mendes Campelo.

²⁷ ESCRITURA de sociedade que fizeram Bento Francisco Vasquez Feijó e Diogo Ferreira Cunha. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 11(35), fls. 32v-33v – 05/03/1745.

²⁸ *Ibidem*.

²⁹ Na letra de crédito lê-se: “Devo que pagarei a Diogo Ferreira Cunha 587 oitavas e um quarto de ouro limpo capaz de receber procedida de metade de seis negros e três cavalos e ferramentas e outros gastos que tudo lhe comprei e recebi a meu contento assim em preço como em bondade a qual quantia pagarei a ele dito ou a quem este me mostrar da feitura deste a 2 anos e meio sem isso por dúvida alguma e por cuja satisfação obrigo minha pessoa e os próprios bens que aqui se faz menção e por verdade lhe passei este de minha letra e sinal . Vila de Sabará 16 de setembro de 1744. Bento Francisco Vasquez Feijó”. Ver: TRESLADO de um crédito apresentado por Diogo Ferreira Cunha. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 11(35), fls. 33v-34 – 05/03/1745.

Paulo Mendes Campelo, semelhante ao correspondente de Francisco Pinheiro, Francisco da Cruz, foi escrivão na vila de Sabará; mas o primeiro foi escrivão da Câmara e o segundo da Ouvidoria.³⁰ A partir de informações privilegiadas adquiridas no exercício de seu trabalho, esses agentes tinham um conhecimento muito mais seguro sobre as novas descobertas minerais no norte de Minas Gerais que a maioria das pessoas. Mesmo assim, tanto Cruz quanto Campelo não apostaram todas as suas fichas nas novas oportunidades de negócios. Apesar do ex-escrivão da Câmara de Sabará ter se dirigido para o arraial de São Luiz e Santana logo em seguida ao anúncio oficial dos novos achados minerais, sua migração só foi consolidada no ano seguinte, quando vendeu via procuração “umas moradas de casas na Rua do Fogo” que possuía na vila de Sabará.³¹

Se por um lado as grandes distâncias entre as novas descobertas minerais e os centros político-econômicos a que estavam subordinados permitiu angariar “fortuna esperando-a tão favorável, como outros a tiveram, ficando ricos de repente” – conforme escreveu Pedro Leolino Mariz a respeito das Minas Novas;³² por outro, contribuiu para uma instabilidade que não era favorável a maioria dos investimentos econômicos. Por esse e outros motivos o governador de Minas Gerais reiterou no ano de 1753 “a necessidade que havia de ministros para o Paracatu”, devido à “grande distância que faz do Sabará, Cabeça da Comarca, aquele que são mais de cem léguas”.³³

Nesse sentido, uma das mais importantes razões para parco desenvolvimento econômico e para a fragilidade dos circuitos mercantis integrados a nova descoberta aurífera em Paracatu reside nas indefinições administrativas e jurisdicionais nos sertões da capitania de Minas Gerais. A exploração aurífera poderia ter o poder de transformar a economia local, na medida em que criava as condições necessárias para uma ampla circulação de moedas no mercado. Mas o dinheiro produzido

³⁰ CERTIDÃO feita por Paulo Mendes Campelo, escrivão da Câmara de Vila Real de Nossa Senhora da Conceição do Sabará, de algumas folhas dos livros de contas, que se tomarem, em cada ano, aos procuradores. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais –: cx. 44 doc. 75 – 21/08/1744.

³¹ ESCRITURA de venda feita pelo capitão Paulo Mendes Campelo ao licenciado José Corrêa e Silva. MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN, CPO 11(35), fls. 78-78v – 12/04/1745.

³² CARTA de José Antônio Freire de Andrada, governador de Minas, informando Diogo de Mendonça Corte-Real acerca das medidas cautelares que tem tomado no sentido de evitar a introdução de ouro falso assim como da necessidade que há em se nomear um ministro para Paracatu. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais –: cx. 61 doc. 27 – 20/02/1753.

³³ CARTA de José Antônio Freire de Andrada, governador de Minas, informando Diogo de Mendonça Corte-Real acerca das medidas cautelares que tem tomado no sentido de evitar a introdução de ouro falso assim como da necessidade que há em se nomear um ministro para Paracatu. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais –: cx. 61 doc. 27 – 20/02/1753. Além disso, a qualidade do mineral encontrado nessas novas descobertas não era tão boa quanto nas minas chamadas antigamente de “Cataguazes”, “em razão da inferioridade do toque do ouro naquele continente”.

em Paracatu, por exemplo, circulou apenas pelas mãos de poucos indivíduos. E o benefício de poucos resultou em um limitado crescimento de toda a região já “que há de não correr o ouro, que é o dinheiro provincial que permite S. Majestade dentro de todas as minas”.³⁴

Além disso, os moradores mais antigos de Paracatu, que tinham roças, sítios e fazendas na região reclamavam que “querem os contratadores que os suplicantes estando perto do arraial as suas roças paguem direitos dos víveres e mantimentos que vão vender ao arraial”. Isso acontecia justamente porque não havia uma definição clara se “nestes termos ou o Paracatu se considere como parte das Minas, ou como território Extraminas”.³⁵ O resultado dessa indefinição foi, de um lado, a miséria dos pequenos proprietários, comerciantes e mineradores; e, de outro, os “rendeiros e administradores, de que todos em breve tempo se tem visto opulentos com muita soma de mil cruzados, uns nessas minas e outros no Reino”.³⁶ A trajetória de Antônio Manoel Granja parece ser bastante emblemática nesse sentido.

Natural da freguesia de São Martinho de Mondom, no Arcebispado de Braga, com aproximadamente 16 anos de idade Antônio Manoel Granja “se ausentou para as partes do Brasil”. De acordo com um dos informantes do Santo Ofício em Minas Gerais, Granja “foi caixeiro de loja de fazendas em Vila Rica dessas Minas Gerais, depois *cobrador de um registro entre Goiás e Paracatu* e há alguns anos mercador com loja de fazenda seca no dito arraial de Paracatu”.³⁷ “Manejando um cabedal superior a 50 mil cruzados”, entre dinheiro seu e crédito capitaneado nas Minas e no Rio de Janeiro,³⁸ Antônio Manoel Granja foi considerado em 1756 como um dos “homens abastados da capitania de Minas Gerais” – de acordo com uma lista produzida pelo intendente Domingos Nunes Vieira com objetivo de mapear as pessoas que poderiam contribuir financeiramente com a reconstrução de Lisboa, atingida no ano anterior por um terrível terremoto que devastou a cidade.³⁹ Por tudo isso Antônio Manoel Granja acabou se tornando

³⁴ Isso porque, tanto aqueles que levavam o ouro das lavras para gastar das minas, como as “pessoas negociantes que vão aos engenhos e fazendas dos suplicantes compra-lhes os seus efeitos”, acabavam tendo o dinheiro confiscado pelos rendeiros e administradores. REPRESENTAÇÃO dos oficiais da Câmara de Vila Real do Sabará, dando conta das extorsões de que são vítimas os moradores das minas de Paracatu, e solicitando providências para o caso. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais –: cx. 66 doc. 22 – 11/11/1754.

³⁵ *Ibidem*.

³⁶ *Ibidem*.

³⁷ HABILITAÇÃO para o Santo Ofício de Antônio Manoel Granja. ANTT/H.S.O: Antônio, mç. 136, doc. 2254 – 1760 (grifos nossos).

³⁸ *Ibidem*.

³⁹ CARTA de Domingues Nunes Vieira, desembargador e intendente da Comarca de Sabará, informando Diogo de Mendonça Corte-Real sobre a remessa da relação das fazendas que entravam nas Minas assim como sobre a relação dos homens abastados da referida capitania AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG-: cx. 70, doc. 40 –24/07/1756.

Juiz Ordinário e Tesoureiro da Fazenda Real no arraial de São Luiz e Santana, reforçando ainda mais o seu controle sobre os mineradores e produtores rurais da região.⁴⁰

Considerações finais

O ouro extraído nas Minas Novas e em Paracatu não circulou com muita intensidade naquelas regiões. Mais escasso, de pior qualidade, e restrito a poucas pessoas, o ouro encontrado nos sertões ao norte da capitania de Minas Gerais não foi capaz de produzir o efeito de arraste característico desse fenômeno econômico (ASSADOURIAN, 1979; CARRARA, 2010). Em outras palavras, nas minas norte mineiras o ouro não permitiu o fomento da produção, do comércio, dos serviços, enfim, dos circuitos mercantis com a mesma amplitude que ocorreu nas minas na região central da capitania de Minas Gerais. As razões para esse fato podem ser encontrados nas reorientações no abastecimento das minas promovidas pela coroa portuguesa, que tornaram proibidas por algum tempo as rotas mercantis que ligavam a Bahia às Minas Gerais e estimularam o comércio pelo Caminho Novo do Rio de Janeiro; e, principalmente, nos favorecimentos por parte da coroa portuguesa ao desenvolvimento de práticas monopolísticas no que tange a alguns dos negócios mais lucrativos operados em Minas Gerais, como eram os contratos régios (dízimos, entradas, passagens e outros tributos) e a mineração do diamante.

Mas, parafraseando o correspondente de Francisco Pinheiro na vila de Sabará, Francisco da Cruz, “uma coisa é o ver e outra é o contar”.⁴¹ Uma coisa é identificar e analisar as conjunturas econômicas a partir de narrativas registradas em cartas pessoais, em relatos coevos e em correspondências trocadas entre as autoridades coloniais. Outra coisa bem diferente é “o contar”, isto é, verificar os ritmos e impactos dessas mesmas conjunturas econômicas a partir de informações que não possuem qualquer aspecto discursivo. Se os procuradores eram nomeados simplesmente para representar os interesses econômicos, políticos, jurídicos e familiares dos outorgantes, as oscilações no percentual de procuradores nomeados para atuar nas minas do norte da capitania de Minas Gerais apontam para o caráter volátil e especulativo da ocupação e da exploração dessas regiões. E a análise serial de registros cartorários, conjugada com narrativas e trajetórias individuais, tornou ainda mais clara as características que marcaram essas conjunturas econômicas.

⁴⁰ REQUERIMENTO do capitão Antônio Manoel Granja, solicitando a expulsão dos três sacerdotes que perturbavam a paz e o sossego dos povos. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/MG-: cx. 84, doc. 30 – 13/08/1764.

⁴¹ CARTA de Francisco da Cruz para Francisco Pinheiro. Vila Real 17 de junho de 1728... op. cit.

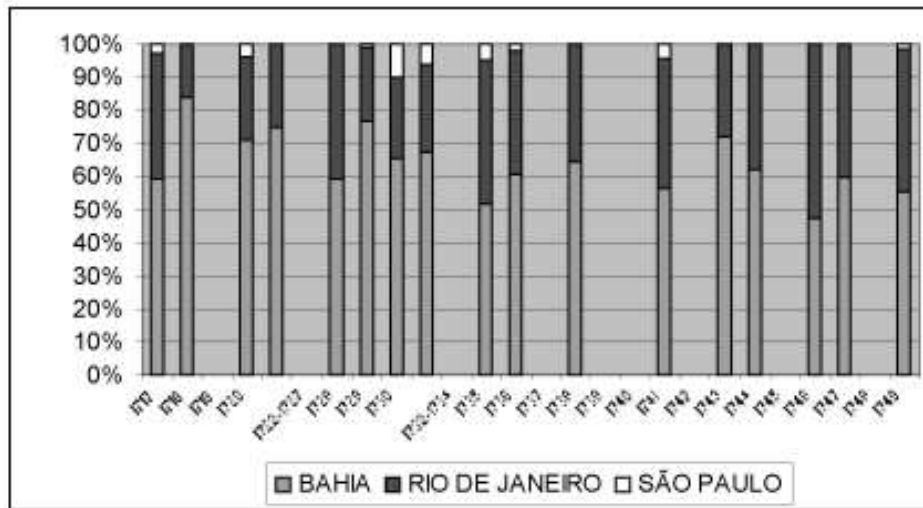


GRÁFICO 1: Percentual de procuradores nomeados para a Bahia, Rio de Janeiro e São Paulo, registrados nos cartórios da vila de Sabará

Fonte: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN (CPO e CSO) – 1717-1750

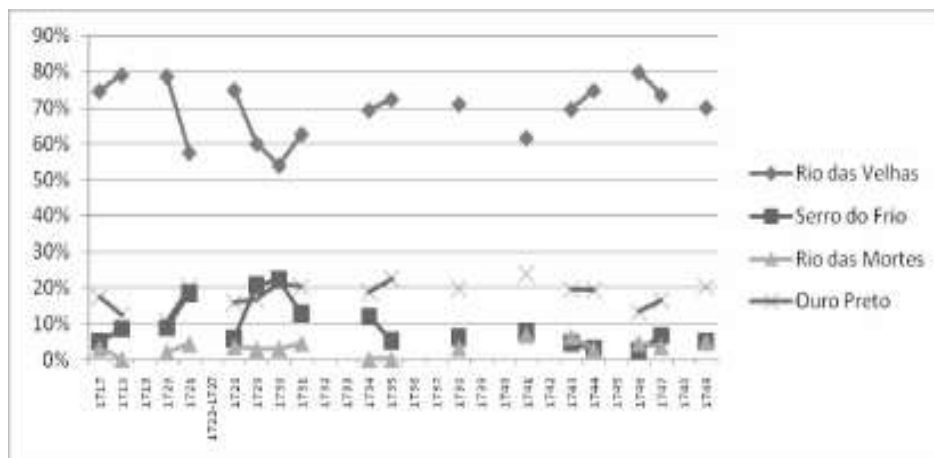


GRÁFICO 2: Percentual de procuradores nomeados para Minas Gerais, registrados nos cartórios da vila de Sabará

Fonte: MO/IBRAM – Casa Borba Gato: LN (CPO e CSO) – 1717-1750

OBS: Apesar de apenas na segunda metade do século XVIII Minas Novas ter sido incorporada efetivamente à Comarca do Serro e à Capitania de Minas Gerais – conforme a resolução do Conselho Ultramarino de 13 de maio de 1757 –, contamos a região como parte da comarca do Serro do Frio, uma vez que a vila estava subordinada a Ouvidoria da Comarca (PARECER do Conselho Ultramarino sobre a informação do ouvidor geral da Comarca do Serro do Frio, Antônio ferreira

do vale, relativa aos descobrimentos das Minas nos sertões da Bahia. AHU – Cons. Ultram. – Brasil/Minas Gerais –: cx. 14 doc. 14 – 14/03/1729)

FONTES

ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO (AHU) – Conselho Ultramarino Brasil/Minas Gerais e Bahia: documentos avulsos.

ARQUIVO NACIONAL DA TOTTE DO TOMBO (ANTT): Habilitações do Santo Ofício (H.S.O).

ARQUIVO PÚBLICO MINEIRO (APM), Seção Colonial (SC) 93 e 45: Registro de ordens régias, avisos, respostas e cartas do Governador.

FIGUEIREDO, Luciano R. de A.; CAMPOS, Maria Verônica (Org.). *Códice Costa Matoso*. Coleção das notícias dos primeiros descobrimentos das minas na América que fez o doutor Caetano da Costa Matoso sendo ouvidor-geral das do Ouro Preto, de que tomou posse em fevereiro de 1749, & vários papéis. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1999.

INFORMAÇÕES sobre as minas do Brasil [1705]. In: *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, vol. 57, 1939, p. 172-186.

LISANTI, F. Luís. *Negócios Coloniais: uma correspondência comercial do século XVIII*. Vol. I. Brasília: Ministério da Fazenda, 1973.

MUSEU DO OURO (MO)/ Instituto Brasileiro de Arquivos e Museus (IBRAM) – Casa Borba Gato: Livro de Notas, Cartórios do Primeiro e Segundo Ofícios (CPO e CSO).

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Francisco E. *A invenção das Minas Gerais*. Empresa, descobrimentos e entradas nos sertões do ouro das América portuguesa. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

ASSADOURIAN, Carlos Sempat. La producción de la mercancía dinero en la formación del mercado interno colonial. In: FLORESCANO, Enrique. (comp.) *Ensayos sobre el desarrollo económico de México y de América Latina (1500-1975)*. México: Fondo de Cultura Económica, 1979.

BARBOSA, Waldemar de A. *Dicionário Histórico Geográfico de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1995.

CARRARA, Ângelo A. Amoedação e oferta monetária em Minas Gerais as Casas de Fundição e Moeda de Vila Rica. *Varia História*, Vol. 26, nº 43. Belo Horizonte, 2010, p.217-239.

_____. *Minas e Currais: produção rural e mercado interno de Minas Gerais, 1674-1807*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2007.

DERBY, Orville. Os primeiros descobrimentos de ouro nos distritos de Sabará e Caeté. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo*, São Paulo, v. 5, 1899-1900.

DIAS, Maria Odila L. da Silva. Sertões do Rio das Velhas e das Gerais: vida social numa frente de povoamento – 1710-1733. IN: FURTADO, Júnia F. (org.) *Erário Mineral – Luis Gomes Ferreira*. Vol. 1. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2002.

FERREIRA, Rodrigo de A. *O descaminho de diamantes: relações de poder e sociabilidade na demarcação Diamantina no período dos contratos*. (Dissertação de Mestrado). Belo Horizonte; PPGHIS/UFMG, 2004.

FURTADO, Junia F. As redes de comércio entre Portugal e as minas de ouro na primeira do século XVIII. In: *Revista População e Sociedade*, Vol. 1, n. 16, Lisboa, 2008.

_____. *O livro da capa verde. O regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da Real Extração*. São Paulo: Annablume, 1996.

GINZBURG, Carlo. O nome e o como. IN: CASTELNUOVO, Enrico; GINZBURG, Carlo; PONI, Carlo. *A microhistória e outros ensaios*. Lisboa: DIFEL, 1991.

GUIMARÃES, Carlos Gabriel. O fidalgo-mercador Francisco Pinheiro e o “negócio da carne humana”, 1707-1715. IN: SOARES, Mariza de Carvalho (org.). *Rotas Atlânticas da diáspora africana: da Baía do Benim ao Rio de Janeiro*. Niterói: EDUFF, 2007.

IVO, Isnara Pereira. *Homens de Caminho: trânsitos, comércio e cores nos sertões da América portuguesa – século XVIII*. (Tese de Doutorado) Belo Horizonte: PPGHIS/UFMG, 2009.

MORENO, Cezar. *A colonização e o povoamento do Baixo Jequitinhonha no século XIX: a guerra justa contra os índios*. Belo Horizonte: Canoa das letras, 2001.

NEVES, Erivaldo Fagundes; MIGUEL, Antonieta. *Caminhos do sertão: ocupação territorial, sistema viário e intercâmbios coloniais dos sertões da Bahia*. Salvador: Arcadia, 2007.

OLIVEIRA MELLO, Antônio de. *As Minas Reveladas: Paracatu no tempo*. Paracatu: Prefeitura Municipal de Paracatu, 1994.

SANTOS, Raphael F. A vila, a comarca, a capitania: conjunturas econômicas e políticas a partir da análise de escrituras registradas em cartório In: *XXXI Encontro da Associação Portuguesa de História Económica e Social*. Coimbra: APHES, 2011.

_____. O ouro e a palavra: endividamento e práticas creditícias na economia mineira setecentista. In: CARRARA, Ângelo A (org.). *Á vista ou a prazo: comércio e crédito nas Minas setecentistas*. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2010.

VENANCIO, Renato. P. Paracatu: movimentos migratórios no século XVIII. IN: *Locus*, Juiz de Fora, v. 6, p. 93-104, 1998.